



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de fevereiro de 2012

Edição nº 445

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 745, de 30 de janeiro de 2012

Altera o Decreto nº 657/2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 657, de 14 de setembro de 2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas “h” e “m” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 2.201,70 m² (dois mil, duzentos e um metros e setenta decímetros quadrados), ora denominada Chácara nº 55.H.1.1.3, resultante do desmembramento da Chácara nº 55.H.1.1, da subdivisão da chácara nº 55.H.1, oriunda da subdivisão da Chácara nº 55.F e esta da Parte dos lotes rurais nºs 19, 21, 26 e do lote rural nº 55.E, integrantes do 1º, 2º e 3º Perímetros da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo, conforme dados constantes da Matrícula nº 57.211 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a chácara nº 55.H.1.1.2, em azimute de 90º31’40”, na extensão de 93,382 metros;

II – a Leste, com a Rua Cristo Rei, em azimute de 180º35’56”, na extensão de 23,58 metros;

III – ao Sul, com a chácara nº 55.H.1.1.1, em azimute de 270º31’40”, na extensão de 93,352 metros;

IV – a Oeste, com a chácara nº 55.H.1.1.1, em azimute de 0º31’40”, na extensão de 23,58 metros.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 746, de 31 de janeiro de 2012

Decreta **Luto Oficial** no Município de Toledo, por três dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

considerando que Moacir Micheletto, como cidadão brasileiro, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da Nação, seja como grande líder do agronegócio, seja no exercício de mandatos consecutivos de Deputado Federal, tendo integrado vários grupos e missões oficiais no Brasil e no exterior, exercido diversas funções e cargos, como Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo, da Frente Parlamentar da Agropecuária e da Comissão Especial para Reforma do Código Florestal, e defendido importantes projetos relacionados ao fortalecimento da agricultura brasileira e ao desenvolvimento sustentável;

considerando que a trajetória de trabalho de Moacir Micheletto em prol das causas da coletividade torna-o integrante da História;

considerando que o falecimento de tão ilustre personalidade e representante de nossa região no Congresso Nacional enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, por três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento do Deputado Federal MOACIR MICHELETTO, ocorrido na data de ontem.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37, de 30 de janeiro de 2012

Nomeia **José Arceles** no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de fevereiro de 2012

Edição nº 445

Página 2

12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **José Arceles** no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de fevereiro de 2012**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 38, de 30 de janeiro de 2012

Nomeia **Luana Bruna Menegon** no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Luana Bruna Menegon** no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de fevereiro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 39, de 30 de janeiro de 2012

Nomeia **Silvana Kreve** no cargo em comissão de Diretora de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da

Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Silvana Kreve** no cargo em comissão de Diretora de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de fevereiro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 40, de 30 de janeiro de 2012

Exonera, a pedido, **Nair Maria Novello** do segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 2.689, de 26 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Nair Maria Novello** do segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **1º de fevereiro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 24

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de fevereiro de 2012

Edição nº 445

Página 3

Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

LUANA PATRICIA NEUNFELD
MARIA ROSALINA DOS SANTOS
SIDNEIA FERREIRA DOS PASSOS
JAQUELINE DOS SANTOS JANUÁRIO
DEISY NAGELA GOMES
MAYARA BRESSAN GONÇALVES
ELAINE ALVES

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 7 de fevereiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

OBJETO: seleção de propostas **visando registro de preços** para a aquisição de medicamentos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 17 de FEVEREIRO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de playground colorido a ser montado no CMEI Jenny Donaduzzi, localizado na Rua Protásio Alves, 3109 - Jardim Tocantins, Toledo-Pr e aquisição e instalação de trocador de calor para a Piscina Pública do Ginásio de Esportes Euzébio Garcia na Vila Pioneiro, Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:**

22 DE FEVEREIRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 56.460,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de móveis para o Departamento de Patrimônio e Cozinha Social e aquisição de lixeiras para ambiente interno no Ginásio de Esportes Alcides Pan, neste município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2012, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.789,00 (onze mil setecentos e oitenta e nove reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição no Trator Agrícola New Holland, da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, e aquisição de vasos de concreto para plantio de palmeira na Rua Barão do Rio Branco, neste município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE FEVEREIRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.738,00 (oito mil setecentos e trinta e oito reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços por um período de 12 (doze) meses para a aquisição de postes ornamentais e luminárias para a Largo São Vicente de Paulo, trecho entre as Ruas Santos Dumont e Rui Barbosa, no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 17 de FEVEREIRO de 2012, às 14h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2012

OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática – microcomputadores, impressora laser monocromática, impressora multifuncional, filmadora, projetor multimídia, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min, do dia 08 de MARÇO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 50.835,76 (cinquenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pintura do Ginásio Esportivo José Massola, Rua Pacífico Dezem, lote 321, quadra 200, Jd. Coopagro, Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, de acordo com a matrícula nº 55.543 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.206,15 (quarenta e oito mil duzentos e seis reais e quinze centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de fevereiro de 2012

Edição nº 445

Página 4

(quatro) meses a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.27.811.00 21.1104.4.4.90.51.01.99 Conta 4680 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 095/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pintura do Ginásio Esportivo José Massola, Rua Pacífico Dezem, lote 321, quadra 200, Jd. Coopagro, Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, de acordo com a matrícula nº 55.543 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 48.206,15 (quarenta e oito mil duzentos e seis reais e quinze centavos). Contrato firmado em 26 de janeiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2012

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Prestação de serviços para supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatórios sobre a qualidade e avanço físico, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR TOTAL: R\$ 16.843,40 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal. Ressalta-se que o pagamento será realizado, de acordo com cada medição nas obras acima referidas e, envio dos relatórios à Secretaria de Habitação e Urbanismo, de acordo com a porcentagem retirada de cada medição. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias após a assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.001.04.122.0002.2146.3.3.90.39.05.00 Conta 5930 Fonte 0.1.00.000000. Convênio nº 700159/2011, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Toledo, publicado no dia 05 de agosto de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 150. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 102/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Prestação de serviços para supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatórios sobre a qualidade e avanço físico, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR TOTAL: R\$ 16.843,40 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 30 de janeiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2012.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO 001/2012

PROponente: NORDESTE TRANSPORTES LTDA

Endereço: Avenida Senador Atilio Fontana, 921 – Centro - Toledo - Paraná

Objeto: Estimativo para fornecimento de passagens para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivos aos responsáveis por meio de encaminhamento judiciário, para as cidades de Londrina, Apucarana, Mandaguari, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Formosa do Oeste, Janiópolis, Mariluz, Maringá, Marialva, Rolândia, Peabiru, Goioerê, Jesuítas, Moreira Sales e cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual, sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. PAGAMENTO: Mensal. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.0 03.08.244.0045.2220.3.3.90.32.04.00 Conta 8730 Fontes 01.00.0000000. AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 051/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a NORDESTE TRANSPORTES LTDA. Objeto: Estimativo para fornecimento de passagens para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivos aos responsáveis por meio de encaminhamento judiciário, para as cidades de Londrina, Apucarana, Mandaguari, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Formosa do Oeste, Janiópolis, Mariluz, Maringá, Marialva, Rolândia, Peabiru, Goioerê, Jesuítas, Moreira Sales e cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual, sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Contrato firmado em 10 de janeiro de 2012, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2012.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 058/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pela Portaria nº 429 de 27 de Dezembro de 2011, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Concorrência nº 058/2011, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa **L.C. GRIZZA & CIA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 152,00** (cento e cinquenta e dois reais).

ITEM 04

- A empresa **L.C. GRIZZA & CIA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 359,00** (trezentos e cinquenta e nove reais).

ITEM 05

- A empresa **L.C. GRIZZA & CIA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de fevereiro de 2012

Edição nº 445

Página 5

ITEM 06

- A empresa **L.C. GRIZZA & CIA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.197,00** (dois mil cento e noventa e sete reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado. Toledo, 31 de Janeiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **INABILITAR** as seguintes empresas:

- A empresa **ALGON GEOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "o" e "p" do edital: não apresentou Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual, emitida pelo órgão ambiental responsável do estado de origem da proponente e não apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, do responsável técnico.

- A empresa **AMBIENTAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "j" e "q": não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e não apresentou Acervo Técnico, comprovando a execução de serviços de características semelhantes, em órgãos públicos ou empresas privadas.

- A empresa **D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "c" do edital: não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal

referente a débitos imobiliários, tendo apresentado apenas Certidão referente a débitos mobiliários.

- A empresa **PPA GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "j" e "o" do edital: apresentou Declaração p/ elaboração de contrato, conforme Anexo III, sem assinatura do representante legal da empresa e não apresentou Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual, emitida pelo órgão ambiental responsável do estado de origem da proponente.

Comunica, outrossim, que considerando que todas as empresas participantes na qualidade de proponentes, foram **INABILITADAS**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Permanente de Licitação decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da publicação deste**, para protocolização de nova documentação pelas empresas participantes. Toledo, 31 de Janeiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 486/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ARCIMOL PRÉ - MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 24.208,56** (vinte e quatro mil duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 31 de Janeiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar desta Notificação, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
EmpreendimentosImobiliários Habitabem LTDA	39620	405	112	042	360,00
EmpreendimentosImobiliários Habitabem LTDA	39592	405	120	277	387,00
EmpreendimentosImobiliários Habitabem LTDA	39593	405	120	252	387,00
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41707	410	035	127	382,62
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41799	410	036	281	409,90
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41800	410	036	266	382,62
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41801	410	036	252	382,62
João de Mattos	14023	705	002	385	575,00
José Edemar da Silva Souza	39621	405	112	388	360,00
José Juracy Silveira Nobre	47175	410	036	309	368,95
Nelton Miguel Friedrich	16179	210	048	141	3.170,00
Nelton Miguel Friedrich	16180	210	048	265	3.005,00
Similda Pedronila Hansel	7432	110	045	341	433,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de fevereiro de 2012

Edição nº 445

Página 6

DECRETO Nº 747, de 31 de janeiro de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.917,90 (sete mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 6.200,00
004170 0.1.00.000104 Demais impostos vinc.à educação básica - Arrecadação na Administração Dire.....R\$ 6.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-125 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.717,90
005260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C ..R\$ 1.717,90
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 7.917,90

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado cancelamento parcial das seguintes dotações, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 6.200,00
004180 0.1.00.000104 Demais impostos vinc.à educação básica - Arrecadação na Administração Dire.....R\$ 6.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00411-120 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.717,90
005120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C ..R\$ 1.717,90
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 7.917,90

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.